

# **Eleições para a Assembleia da República**

**10 de março de 2024**

Este folheto está em linguagem fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel,

em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

O folheto foi feito pelo Instituto Nacional de Reabilitação

e pelas associações das várias áreas da deficiência.

Descrição da imagem no centro da página.

Imagem a preto e branco de uma mão

que segura um voto dobrado em quatro.

A mão coloca o voto na urna

A urna é a caixa onde se colocam os votos.



Esteja preparado/a e conheça os  
seus direitos para exercer o seu direito de voto.  
Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

### **A importância do voto**

As pessoas com deficiência têm tanto direito  
a votar como qualquer outro cidadão.  
Lembre-se disso.  
As próximas eleições legislativas  
vão ser em 10 de março de 2024.  
Estas eleições são importantes para todos  
os que vivem em Portugal e para  
os portugueses que residem no estrangeiro.  
Vamos eleger as pessoas que  
nos irão representar na Assembleia da República.  
Estas pessoas são os/as deputados/as.  
Esta informação vai ajudá-lo/a  
a perceber melhor a importância destas eleições.  
Não deixe que escolham por si!

## **Sabia que:**

- Nas duas semanas anteriores ao dia da eleição pode ficar a saber o local onde vai votar.

Tem três formas de ficar a conhecer esta informação:

- Na internet em <http://www.recenseamento.mai.gov.pt>
- Enviando um SMS (gratuito) para 3838 com a mensagem

“RE (espaço)

número de CC/BI (espaço)

data de nascimento=(aaaammdd)”.

Exemplo: “RE 7424071 19820803”;

- Na junta de freguesia do seu local de residência.

- Nestas eleições pode votar entre as 8 horas e as 19 horas do dia da eleição.

- Para votar apresente o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento oficial com fotografia atualizada (por exemplo o Passaporte ou a Carta de Condução).

- Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.

Basta que seja reconhecido/a por todas as pessoas da mesa ou por dois/duas eleitores/as identificados.

- Se não conseguir desenhar sozinho/a a cruz no boletim de voto, pode escolher alguém para o/a acompanhar.

A mesa não pode escolher o/a acompanhante!

- Se quiser votar acompanhado/a, mas não reconhecerem a sua deficiência, podem pedir-lhe que apresente um atestado médico.

- Tem de ser a autoridade de saúde da área do município a emitir este certificado. O certificado tem de dizer que precisa desta ajuda. No dia da votação alguns centros de saúde vão estar abertos para emitir este atestado.

- As pessoas cegas que sabem ler braille vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.

- Se quiser saber se o local onde vai votar é acessível, contacte a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.

- Os eleitores portugueses recenseados no estrangeiro votam no estrangeiro, por via postal ou presencialmente nos dias 09 e 10 de março.

## **Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?**

Em algumas situações pode haver transportes públicos especiais.

Estes transportes servem para levar os/as eleitores/as aos locais onde vão poder votar.

Estas situações são:

- Grandes distâncias entre a residência dos/as eleitores/as e o local de voto;
- Não existirem meios de transporte; ou
- Dificuldades do/a eleitor/a para se deslocar sozinho/a.

## **No boletim de voto vai encontrar informação sobre:**

- O círculo eleitoral para que está a votar;
- Os nomes, as siglas e os símbolos das candidaturas que concorrem a esse círculo.

Na linha de cada candidatura há um quadrado em branco.

Faça uma cruz no quadrado que estiver à frente da candidatura em que quer votar.

Pode votar antes do dia das eleições (antecipadamente) se:

- Estiver doente num hospital;
- Estiver preso.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, até 19 de fevereiro.

Pode também votar antes da eleição se:

- Estiver a trabalhar fora do país.

Para votar antecipadamente no estrangeiro deve:

- Ir ao Consulado de Portugal do local onde se encontre no estrangeiro entre 27 e 29 de fevereiro.

Também é possível votar no domingo anterior ao dia da eleição, ou seja, a 3 de março.

Isto pode ser feito em qualquer câmara municipal do país.

Para isso tem de se inscrever entre 25 e 29 de fevereiro,

por carta, por correio eletrónico ou

ainda na plataforma eletrónica

da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna – em

<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt>

Na inscrição deve escolher logo o local onde vai querer votar.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia da eleição.

Se não conseguir chegar à mesa de voto ou

achar que está a ser discriminado/a

no exercício do seu direito de voto,

apresente uma reclamação junto dos elementos da mesa de voto. Também deve contactar a Comissão Nacional de Eleições. Pode consultar os resultados das eleições no Diário da República e no sítio Internet da Comissão Nacional de Eleições.

*(à direita desta página: imagem a preto e branco de um cidadão a votar)*



---

## **Contactos úteis**

### **Comissão Nacional de Eleições**

Na véspera e no dia da eleição

pode contactar a Comissão Nacional de Eleições  
para pedir mais informações.

Também pode apresentar queixas pelo telefone  
ou por email.

Use estes contactos

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: [cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- De segunda a sexta feira  
O horário de atendimento é das 09h00 às 19h00.
- Nos 15 dias anteriores ao dia da eleição  
O horário de atendimento é das 08h00 às 20h00.
- No domingo anterior ao dia da eleição (3 de março)  
O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.
- No dia da eleição,  
O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.



---

## **Contactos úteis**

### **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)**

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações. Pode fazê-lo pelos seguintes meios:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Correio eletrónico: [adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)
- Portal da SGMAI: [www.sgmai.gov.pt](http://www.sgmai.gov.pt)
- Telefone: 213 947 000

#### Horário:

- Na véspera, entre as 09h00 e as 19h00;
- No dia da eleição, entre as 07h00 e as 21h00;
- Nos dias úteis a linha de apoio ao Eleitor funciona das 09h00 às 17h30.

Para mais informações, contacte:



---

## **Comissão Nacional de Eleições**

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



---

## **INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



---

## **SGMAI**

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do  
Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



---

## **ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

[dn@acapo.pt](mailto:dn@acapo.pt)

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt)

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



---

## **FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de  
Solidariedade Social

[fenacerci@fenacerci.pt](mailto:fenacerci@fenacerci.pt)

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt)

Telefone: 217 112 580

Fax: 217 112 581



---

## **FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

[fpas@fpasurdos.pt](mailto:fpas@fpasurdos.pt)

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt)

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



## **HUMANITAS**

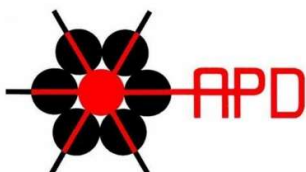
Federação Portuguesa para a  
Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



---

## **APD**

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



---

## **FAPPC**

Federação das Associações Portuguesas de  
Paralisia Cerebral

www.fapcc.pt

secretariado@fapcc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823